



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

PORTARIA Nº 58, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA, da Universidade Federal do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 009/2009-CONSAD que consolida as normas de funcionamento relativas as Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede;

CONSIDERANDO o Edital Nº 19/2022, de 13/05/2022, que trata do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professor Substituto;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 23105.022049/2022-64;

RESOLVE:

Art. 1º. COMPOR, as Bancas Examinadoras para a Seleção de Professores Substitutos do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, para atender ao Edital Nº 19/2022 – Processo Seletivo Simplificado Presencial destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, conforme segue:

1. ÁREA DE CONHECIMENTO: **1922IEAA01 - Ciências Exatas**

Presidente	Prof. Dr. Cleiton Lira Cunha - UFAM
Membros	Prof. Ms. Valderi Dantas - IFAM
	Prof. Ms. Luiz Anderson de Moraes Santos - IFAM
Suplentes	Prof. Ms. José Alberto do Nascimento Pinho - IFAM
	Prof. Dr.- Rubens Soares de Oliveira - UFAM
	Prof. Dr. Jônatha Daniel dos Santos - UFAM

2. ÁREA DE CONHECIMENTO: **1922IEAA02 - Ciências Exatas**

Presidente	Prof. ^a Dr. ^a Janeide Lima Alecrim - UFAM
Membros	Prof. Dr. José Maurício da Cunha - UFAM

	Prof. Dr. Rubens Soares de Oliveira - UFAM
Suplentes	Prof. Ms. José Alberto do Nascimento Pinho - IFAM
	Prof.ª Dr.ª Elizabeth Tavares Pimentel - UFAM
	Prof. Ms. Efraim Fernandes Marques - UFAM

3. ÁREA DE CONHECIMENTO: **1922IEAA03 - Língua Inglesa**

Presidente	Prof. Dr. Norival Bottos Júnior - UFAM
Membros	Prof.ª Esp. Laura Cristina Leal e Silva - IFAM
	Prof.ª Dr.ª Viviane Braz Nogueira - UFAM
Suplentes	Prof.ª Ms. Joanna da Silva - UFAM
	Prof.ª Dr.ª Maria Isabel Alonso Alves - UFAM
	Prof.ª Dr.ª Adriana Francisca de Medeiros - UFAM

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira, Diretor**, em 06/06/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020562** e o código CRC **4EF60E56**.